

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(ANEXO I)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 – TJAM

A empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **07.333.111/0001-69**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANTONIO PINTO LAPA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 5311478 SSP PE e do CPF Nº 039.337.804-70, **DECLARA:**

- 1)** que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2)** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3)** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Recife, 19 de Julho de 2024.

Safetec Informática Ltda
Antonio Pinto Lapa
Representante Legal - CEO
CPF: 039.337.804-70 / RG: 5311478 SSP PE

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA
(ANEXO II)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 – TJAM

ANTONIO PINTO LAPA, como representante devidamente constituído da empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA** no CNPJ/MF sob nº 07.333.111/0001-69, com Sede/Filial na Rua do Apolo, nº 81, térreo, Bairro do Recife, Recife - PE, doravante denominado LICITANTE, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 27/2024, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a)** a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 27/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b)** a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 27/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c)** que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 27/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d)** que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 27/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e)** que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Recife, 19 de Julho de 2024.

Safetec Informática Ltda
Antonio Pinto Lapa
Representante Legal - CEO
CPF: 039.337.804-70 / RG: 5311478 SSP PE



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2024/02	10/02/2025	ATIVO	NÃO	01/08/2005

CPF/CNPJ 07.333.111/0001-69	INSCRIÇÃO MERCANTIL 361.746-7	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA SAFETEC INFORMATICA LTDA SAFETE		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL antonio.lapa@safetec.com.br	FONE 34653775	
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 109948-5	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO Rua do Apolo 81 Recife 50030-220 RECIFE PERNAMBUCO	
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA Rua do Apolo 81 Recife 50030-220 RECIFE PERNAMBUCO	
<input type="checkbox"/> MÁQUINA	<input type="checkbox"/> GUINDASTE	<input type="checkbox"/> FORNO	MOTOR	
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AP SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APP		
PÚBLICIDADE				

EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL PORTO DIGITAL - Lei 17.244/2006
ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAFETEC INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.333.111/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:53:20 do dia 05/07/2024 , com validade até o dia 04/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: B7KpJFchdO9Y8yAHL9xI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
ANTONIO PINTO LAPA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5311478 SSP PE

CPF
039.337.804-70

DATA NASCIMENTO
19/03/1982

FILIAÇÃO
RICARDO PINTO LAPA
MARIA DULCE MACHADO PINTO L
APA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01211463735

VALIDADE
19/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/04/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
20/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40450570865
PE097957410

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1999007396



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAFETEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 07.333.111/0001-69 NIRE 2620239452-4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54WBKD5IKIG4w&chave2=biVYHkOtZxwAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07142866489-JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ARAÚJO

- **ANTONIO PINTO LAPA**, brasileiro, natural de Recife/Pernambuco, nascido em 19 de março de 1982, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.337.804-70 e Cédula de Identidade nº 5.311.478 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Pedro Américo Galvão, nº 109, apto 1001, Bairro Pina, CEP 51.011-560, Recife/Pernambuco;
- **FILIFE AMARAL DA PAIXÃO**, brasileiro, natural de Recife/Pernambuco, nascido em 17 de abril de 1986, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.856.924-67 e Cédula de Identidade nº 6.368.168 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Tomé Gibson, nº 146, apto 1604, Bairro Pina, CEP 51.011-480, Recife/Pernambuco.

Sócios da sociedade empresária limitada denominada SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.333.111/0001-69, estabelecida na Rua do Apolo, nº 81, Bairro Recife, CEP 50.030-220, Recife/Pernambuco, e com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob nº 2620239452-4 em sessão do dia 12 de abril de 2005.

Têm entre si justos e contratados a presente alteração e consolidação contratual, mediante cláusulas e condições a seguir descritas, que estipulam, aceitam, outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto Social

A sociedade resolve alterar o seu objeto social para:

- Suporte técnico em informática (CNAE 6209-1/00);
- Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00);
- Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio em tecnologia da informação (CNAE 4618-4/99);
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00);
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1 | Página

18/05/2021





SAFETEC INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- I -

Objeto da Sociedade

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- Suporte técnico em informática (CNAE 6209-1/00);
- Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00);
- Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio em tecnologia da informação (CNAE 4618-4/99);
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00);
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00).

Parágrafo Primeiro: A sociedade, por deliberação de sócios que detenham, no mínimo, maioria simples do capital social, na forma adiante pactuada, poderá modificar, reduzir ou estender seu ramo de atividades, compreendido no seu objeto social.

Parágrafo Segundo: A sociedade desenvolverá o seu objeto social gradativamente e em correspondência com os seus interesses econômicos e financeiros.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a maioria simples do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

- II -

Sede, Foro e Denominação Social

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua do Apolo, nº 81, Bairro Recife, CEP 50.030-220, Recife/Pernambuco, e gira sob a denominação social de "**SAFETEC INFORMÁTICA LTDA.**" e adota nome fantasia "**SAFETEC.**"

- III -

Restrições ao Uso da Denominação Social

CLÁUSULA TERCEIRA: É defeso o uso da denominação social em negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade. Igualmente proibidas são as prestações de fianças, avais e/ou garantias outras de qualquer natureza, em nome de sociedade, e/ou dos sócios em favor de terceiros, exceto quando, comprovadamente, houver interesse da sociedade na prestação de garantia, hipótese em que, será necessária a participação da totalidade dos sócios quotistas na prática do ato.

2 | Página

18/05/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54WBKD5IKIG4wchave2=biVYHKotZxwAGXCKi4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07142866489-JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ARAÚJO

- IV -

Prazo de Duração da Sociedade

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 12/04/2005 na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE.

Parágrafo Único: Assiste a qualquer dos sócios o direito de se retirar da sociedade a qualquer tempo, desde que obedecidas às disposições da cláusula 12ª (décima segunda) deste instrumento de contrato social.

- V -

Capital Social

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional corrente e legal do país, distribuído assim entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual (%)	Valor (R\$)
ANTONIO PINTO LAPA	150.000	75,00%	150.000,00
FILIPE AMARAL DA PAIXÃO	50.000	25,00%	50.000,00
Total	200.000	100,00%	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá participar de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada um dos sócios, na forma do disposto no artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de janeiro de 2002 (CC/02), é restrita ao valor de suas quotas, pois que o capital social se encontra, neste ato, totalmente integralizado.

Parágrafo Terceiro: O capital social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pela criação de quotas novas, com a integralização em dinheiro de contato, créditos ou bens outros que não o dinheiro, ou por qualquer outra forma prevista em Lei, mediante deliberação dos quotistas que representem a maioria simples do capital social.

- VI -

Exercício Social, Balanço e Lucros

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro, de cada ano.

Parágrafo Primeiro: O balanço geral da sociedade será levantado anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro, devendo estar formalmente concluído no prazo assinado pela legislação de regência. O lucro nele apurado será distribuído entre os

3 | Página

18/05/2021



sócios conforme deliberação dos sócios.

Parágrafo Segundo: Do lucro líquido do exercício serão deduzidas as reservas exigidas por Lei. A distribuição do saldo remanescente será efetuada após deliberação dos sócios quotistas que representarem a maioria simples do capital social, de maneira desproporcional à participação de cada um no capital da sociedade.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá fazer antecipação aos sócios, por conta do resultado final do exercício. A sociedade poderá, ainda, distribuir lucros mensalmente e de maneira desproporcional à participação no capital social, mediante deliberação dos sócios titulares da maioria simples do capital social.

- VII -

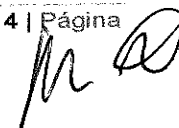
Administração da Sociedade

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio **ANTONIO PINTO LAPA**, já devidamente qualificado neste instrumento, o qual, com a designação genérica de Diretor, empossado neste ato e dispensado de prestar caução, fará uso da denominação social, ao qual competirá, isoladamente, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercendo os poderes gerais de administração, especialmente para: (a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; (b) emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito; (c) representar a sociedade junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Justiça do Trabalho; (d) receber citações, notificações e intimações judiciais; (e) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, firmar compromissos públicos e privados, escrituras, contratos e instrumentos de crédito, inclusive contratos de câmbio; (f) estabelecer cláusulas, condições, preço e maneira de pagamento dos serviços prestados; (g) representar a sociedade na subscrição ou alienação de participações em outras sociedades; (h) assinar o balanço geral da sociedade, (i) constituir procuradores para o foro em geral; (j) outorgar outros instrumentos de mandato ou delegação de poderes, devendo, em qualquer caso, ser especificado nos instrumentos de mandato a vigência, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses, e os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Primeiro: O Administrador não poderá, isoladamente, em nome da sociedade, tomar empréstimos bancários ou financiamentos, prestar garantias, vender bens imóveis de qualquer valor e/ou móveis de valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou dar em garantia qualquer bem da sociedade ou gravá-lo de qualquer ônus ou garantia.

Parágrafo Segundo: Ajustam as partes, sem prejuízo das disposições previstas no caput da presente cláusula, que dependerá da assinatura dos sócios quotistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, a prática dos seguintes atos: (a) requerimentos recuperação judicial ou extrajudicial; (b) a prática de quaisquer atos estranhos ao objeto social da sociedade; (c) a oneração e venda de bens imóveis; e (d) a destituição de sócio nomeado administrador no contrato social.

4 | Página



18/05/2021





Parágrafo Terceiro: Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo Quarto: Nos termos do art. 1.061 do Código Civil de 2002, fica admitida a nomeação de administradores não sócios, os quais poderão ser nomeados mediante a aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, estando este integralizado e da unanimidade dos sócios, enquanto não estiver integralizado o capital social.

Parágrafo Quinto: Fica vedada, em qualquer hipótese, a concessão, por quaisquer dos administradores ou sócios, de avais ou fianças em favor da sociedade ou de terceiros, ficando certo que sua eventual concessão não obrigará a sociedade, sendo nula em relação a ela, obrigando-se pessoalmente o administrador ou sócio pelo aval ou fiança que venha a conceder.

Parágrafo Sexto: No caso de impedimento do Diretor, a sociedade será gerida e administrada através de sócio quotista, que agirá, também de forma isolada, não podendo alienar sob qualquer forma bens imóveis da sociedade até que o Diretor seja legalmente substituído. Caso ocorra a hipótese referida, os sócios deverão obrigatoriamente convocar reunião para eleição de novo Diretor, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar o termo o inicial da data do impedimento.

**- VIII -
Remuneração do Diretor**

CLÁUSULA OITAVA: Obedecidos os limites legais, os sócios, independentemente de exercerem a Administração da sociedade, poderão ter direito à participação de uma retirada mensal a título de pró-labore. Para a quantificação das retiradas mensais deverá ser estabelecido montante global dentro dos limites da legislação e procedida a divisão entre o(s) Administrador(es).

**- IX -
Constituição de Procuradores**

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá constituir procuradores sempre que as circunstâncias e os interesses maiores dos negócios sociais assim o recomendem, devendo, da procuração, necessariamente, constar as especificações dos atos a serem praticados pelo mandatário, inclusive para desempenho das funções inerentes à administração dos negócios da sociedade, e o prazo de validade do mandato, o qual, em nenhuma hipótese poderá ser superior a 02 (dois) anos. A outorga de procuração para o foro em geral, portanto, com a cláusula ad judicium, será válida para toda a demanda e/ou atos a serem praticados, ressalvadas, quanto aos poderes, as especificações exigidas por Lei, sendo o instrumento procuratório em ambos os casos assinado sempre através de seu Diretor isoladamente.

5 | Página

18/05/2021

Deliberações Sociais e Reunião de Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA: Mediante as deliberações dos sócios que detenham maioria simples do capital social, conforme dispõe a legislação de regência, poderá:

- a) filiar-se ou associar-se a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, para a consecução de quaisquer das atividades, constantes de seu objeto social;
- b) transferir a sua sede para outro local do país, bem como abrir e fechar dependências outras da sociedade, tais como, depósitos, escritórios, agências, sucursais, assim como filiais, obedecidas às normas que disciplinem a época, os eventos, em qualquer parte do país ou do estrangeiro;
- c) levantar balanços semestrais, ou em períodos menores e distribuir o lucro apurado nesses balanços, ou os acumulados anteriormente existentes;
- d) alienar bens móveis e gravá-los com qualquer ônus;
- e) aprovação das contas da administração;
- f) constituir procuradores;
- g) tomar empréstimos ou financiamentos cujo valor seja igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Primeiro: Mediante as deliberações dos sócios que detenham 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme dispõe a legislação de regência, poderá:

- a) o contrato social ser modificado e/ou alterado no todo ou em parte, inclusive para a modificação e/ou transformação do tipo societário, ou ainda, especialmente, modificar, reduzir ou estender o seu objeto ou quaisquer de suas atividades específicas;
- b) alienar bens imóveis e gravá-los com qualquer ônus;
- c) designação dos administradores, quando feita em separado; incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação; nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de falência e recuperação extrajudicial e judicial.

Parágrafo Segundo: As reuniões de sócios serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas pelo Administrador/Diretor, ou por sócios que representem no mínimo 1/5 (um quinto) do capital social, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, por meio de carta com aviso de recebimento, fax ou e-mail, dispensando-se a convocação caso todos os sócios estiverem presentes ou representados mediante outorga de mandato (por instrumento de público ou particular de procuração) passado



18/05/2021



a outro sócio, a advogado ou a outro procurador devidamente constituídos, ou caso se declaram, por escrito, cientes do local, dia, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Instala-se a reunião, em primeira convocação, com a presença de sócios que detenham $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número, a qual deverá ser convocada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, observando a forma prevista na parte final do parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Quarto: A reunião será dispensada caso todos os sócios decidam, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação constante da ordem do dia.

Parágrafo Quinto: Salvo quorum especial previsto na Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), ou outro estabelecido neste instrumento de contrato social, as deliberações aprovadas por sócios que detenham a maioria simples do capital social são válidas e obrigatórias.

Parágrafo Sexto: Todas as deliberações dos sócios serão lavradas em ata, de forma simplificada, dispensando-se as formalidades dos arts. 1.074 e 1.075 do Código Civil e registradas no órgão competente, quando exigido por lei ou for de interesse dos sócios.

- XI -

Cessão de Quotas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Entre os membros da sociedade as quotas de capital são livremente transferíveis. Ressalvada a hipótese de "causa mortis", as quotas não poderão, em hipótese alguma, ser transferidas para terceiros sem o prévio consentimento de todos os demais quotistas, que somente admite a forma escrita, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os haveres de quem de direito serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula décima segunda deste instrumento, que será formalizado em alteração do instrumento de contrato social.

Parágrafo Primeiro: Havendo consenso entre os sócios remanescentes, a própria sociedade poderá adquirir as quotas do sócio que desejar retirar-se, mantendo-as em tesouraria para negociação ou para redução do capital social, se for o caso.

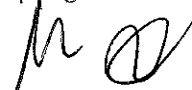
Parágrafo Segundo: Será de todo inválida, em relação à sociedade e em relação aos demais sócios quotistas, qualquer cessão ou transferência de quotas, como também a promessa de realização desses atos, que impliquem em violação às regras deste contrato e do acordo de quotistas arquivado na sede da sociedade.

- XII -

Retirada, Falência, Interdição, Falecimento ou Insolvência de Sócio

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão, falência, interdição, o falecimento ou a insolvência de qualquer sócio não determinará a dissolução da

7 | Página



18/05/2021



sociedade, desde que o sócio remanescente queira com ela continuar.

Parágrafo Primeiro: A apuração do capital social e haveres dos sócios em qualquer das hipóteses, agora previstas no caput desta cláusula, será procedida com base em balanço especial, que traduza a situação da sociedade no último dia do mês de calendário, imediatamente anterior ao da ocorrência do evento.

Parágrafo Segundo: O balanço especial a que se refere o parágrafo anterior deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, após a data da ocorrência do evento.

Parágrafo Terceiro: O pagamento do capital e dos haveres de que tratam os parágrafos anteriores será efetuado em 12 (doze) prestações mensais, sucessivas e iguais, a primeira delas no ato da aprovação do balanço especial, por parte dos quotistas, e as demais em iguais dias dos meses de calendário subsequentes ao do pagamento da primeira, corrigidas de acordo com a variação da poupança, ou seu sucedâneo legal, e ainda acrescidas de juros remuneratórios à taxa de 01% (um por cento) ao mês. O termo inicial para a fluência dos juros e correção monetária é o mês de calendário a que se referir o balanço especial.

Parágrafo Quarto: Será facultado aos herdeiros e sucessores do sócio falecido ou aos representantes legais do sócio interdito ou inabilitado, bem como do sócio falido, o direito de continuar na sociedade com os haveres destes, regularmente apurados, adquirindo dessa forma, exclusivamente, direitos de sócio quotista, não podendo, entretanto, participar como sócio administrador da sociedade e desde que não haja oposição de sócios que representem ¼ (um quarto) do capital social, excluída, para efeito de determinação desse quórum, a participação do Sócio falecido ou do Sócio interdito ou inabilitado, bem como do Sócio falido, o direito de continuar na sociedade não poderá ser concretizado.

Parágrafo Quinto: A incapacidade ou interdição só poderá ser verificada através de declaração judicial, com sentença transitada em julgado.

- XIII -


Exclusão de Sócio por Justa Causa

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será considerada justa causa para fins de exclusão de sócio, a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Poderá ser considerada justa causa, incluindo, mas não se limitando, a ocorrência dos seguintes fatos: (a) falta no dever de colaboração; (b) falta no cumprimento de prestações e obrigações acessórias; (c) discordância sistemática e injustificada nas deliberações sociais; ou (d) quebra da affectio societatis.

Parágrafo Segundo: A exclusão de sócio deverá ser deliberada por sócios que representem a maioria simples do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar defesa.

8 | Página



18/05/2021





Parágrafo Terceiro: O reembolso do sócio excluído deverá ser feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para este fim, devendo ser pago em 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da data da exclusão.

**- XIV -
Dissolução da Sociedade**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será dissolvida pela vontade dos sócios detenham 75% (setenta e cinco por cento) do capital social ou nos casos previstos em lei, competindo aos sócios elegerem o liquidante, e ditar-lhes a forma de liquidação, obedecendo-se as disposições estabelecidas pela legislação aplicável. Não havendo consenso, o processo de liquidação será remetido a juízo.

**- XV -
Declaração de Desimpedimento**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Administradores/Diretores nomeados na anterior cláusula sétima do presente contrato declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, inclusive quanto ao disposto no art. 1.101, §1º, do novo Código Civil Brasileiro, que os impeçam de exercer atividades empresariais.

**- XVI -
Acordo de Quotista**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram e reconhecem que foi arquivado na sede da sociedade um acordo de quotista dos titulares de todas as quotas sociais, datado de 04 de agosto de 2017 ("acordo de quotista"), com prazo de vigência determinado de 10 (dez) anos, que, para os fins do art. 118 da Lei nº. 6.4040, de 15 de dezembro de 1976, estabelece termos e condições que regulam as relações entre os sócios.

**- XVII -
Estipulações Finais e Foro de Eleição**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios se obrigam por si, seus sucessores e herdeiros a qualquer título e em todo tempo, a fazer o presente contrato sempre bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele, e em todo tempo, elegendo o foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, como sendo o único competente para conhecer, apreciar e decidir, sob quaisquer circunstâncias, todas as questões que digam respeito ao seu cumprimento, validade e execução, seja hoje ou no futuro.

9 | Página

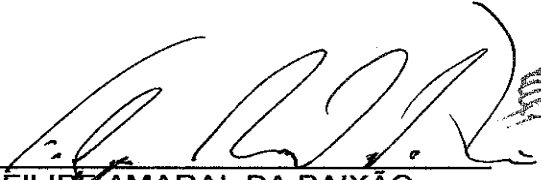
18/05/2021

- XVIII -
Casos Omissos

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, pela ordem, com base nos dispositivos da Lei Federal n.º 10.406, de janeiro de 2002 (CC/02), supletivamente, com estribo nas disposições da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A.") e normas outras pertinentes à matéria societária que lhes possam ser aplicáveis.

Recife/PE, 03 de maio de 2021.


ANTONIO PINTO LAPA.


FILIPE AMARAL DA PAIXÃO.

CARTÓRIO PORTO VIRGÍNIO - 1º DISTRITO

ROSEANA ANDRADE PORTO - TITULAR
Av. Marquês de Olinda, 296, Recife Antigo, Recife-PE. CEP 50030-000
Fone +55 (81) 3224 8865 e 3037 3240 E-mail: cartorio1distrito@hotmail.com

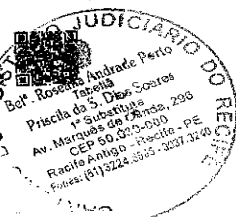
Reconheço por semelhança a firma indicada de
ANTONIO PINTO LAPA

Recife, 12 de maio de 2021, às 12h11, da verdade.
Em testemunho de **Tamires Azevedo de Lira** (Escrevente Autorizada)

Emol.: R\$ 3,83 TSNR R\$ 0,04 FERM R\$ 0,22 FUNSEG R\$ 0,09 TOTAL R\$ 5,51
Seio: 0076562.XH002202101.02944


Tamires Azevedo de Lira

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/setodigital



CARTÓRIO PORTO VIRGÍNIO - 1º DISTRITO

ROSEANA ANDRADE PORTO - TITULAR
Av. Marquês de Olinda, 296, Recife Antigo, Recife-PE. CEP 50030-000
Fone +55 (81) 3224 8865 e 3037 3240 E-mail: cartorio1distrito@hotmail.com

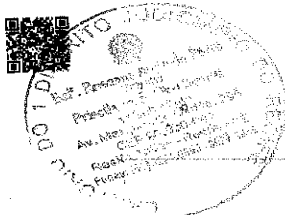
Reconheço por semelhança a firma indicada de
FILIPE AMARAL DA PAIXÃO

Recife, 12 de maio de 2021, às 12h12, da verdade.
Em testemunho de **Tamires Azevedo de Lira** (Escrevente Autorizada)

Emol.: R\$ 3,83 TSNR R\$ 0,04 FERM R\$ 0,22 FUNSEG R\$ 0,09 TOTAL R\$ 5,51
Seio: 0076562.XX02202101.02945


Tamires Azevedo de Lira

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/setodigital



18/05/2021





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qmYI-T54wBkd5iKIG4w&chave2=divYHKotZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07142866489-JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ARAÚJO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, **JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de maio de 1990, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.428.664-89, CRC-PE sob o nº 028283/O-8 e Cédula de Identidade sob o nº 6.804.092 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Professora Ângela Pinto, nº 97, apto 103, Bloco D, Bairro Torre, CEP 50.710-010, Recife/Pernambuco, **DECLARO**, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº **21/912299-7** são autênticos e condizem com o original em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020 **para realizar a ALTERAÇÃO DA EMPRESA SAFETEC INFORMATICA LTDA**, através do Requerimento Eletrônico nº 81100000424682 junto à JUCEPE, relacionados abaixo:

DOCUMENTOS:

- ALTERAÇÃO da empresa **SAFETEC INFORMATICA LTDA** (10 páginas);
- Requerimento (Capa da JUCEPE) - Assinado pelo meu e-CPF;
- CRC/PE 028283/O-8 (01 página).

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como Litigância de Má Fé.

Nada mais a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Recife/PE, 12 de maio de 2021

JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ARAÚJO.

CRC-PE nº 028283/O-8

18/05/2021



Certifico o Registro em 18/05/2021

Arquivamento 20219122997 de 18/05/2021 Protocolo 219122997 de 14/05/2021 NIRE 26202394524

Nome da empresa SAFETEC INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57505578157300



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAFETEC INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	219122997 - 14/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202394524
CNPJ 07.333.111/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021
SOB N: 20219122997

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219122997

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07142866489 - JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ARAÚJO

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

18/05/2021



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **05 (cinco) anos até a presente data, não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas **Varas de Acidente de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias), **Varas Criminais, Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência), **Varas de Família** (Tutela e Curatela, Interdição), **Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc.), em face de:

SAFETEC INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.333.111/0001-69.

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em terça-feira, 2 de julho de 2024.



Documento autenticado por: Givaneide Mendes Ataíde Soares
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 02/07/2024 às 13:31
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
D8.18.9F.YD.Y3



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro:	17		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Safetec Informatica Ltda
NIRE	26202394524
CNPJ	07.333.111/0001-69
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	294944

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Safetec Informatica Ltda
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	294944
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26202394524	CNPJ 07.333.111/0001-69	
NOME EMPRESARIAL Safetec Informatica Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07333111000169	SAFETEC INFORMATICA LTDA:07333111000169	522708064431015439 1	20/11/2022 a 20/11/2023	Sim
Contador	03118700408	MARCIO DE AZEVEDO GUENDLER:0311870040 8	492291414559516756 7	31/05/2022 a 31/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.C
D.49.44.49.68.92.83.BA.07-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2023 às 09:28:28

37.26.6C.67.5F.21.83.25
D5.A1.10.74.E4.8A.AA.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Safetec Informatica Ltda

CNPJ: 07.333.111/0001-69 Nire: 26202394524 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO

Identificação do arquivo(hash): EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07-

Consulta Realizada em: 17/05/2023 06:29:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro:	17		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	039.337.804-70
Nº de Série do Certificado	5227080644310154391
Nome do Signatário	SAFETEC INFORMATICA LTDA:07333111000169
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	20/11/2022 a 20/11/2023
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	031.187.004-08
Nº de Série do Certificado	4922914145595167567
Nome do Signatário	MARCIO DE AZEVEDO GUENDLER:03118700408
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	31/05/2022 a 31/05/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Safetec Informatica Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.333.111/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.577.096,82	R\$ 21.528.992,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.924.944,39	R\$ 17.880.996,21
DISPONÍVEL		R\$ 7.590.069,65	R\$ 15.819.372,30
CAIXA GERAL		R\$ 1.747,82	R\$ 1.428,40
CAIXA		R\$ 1.747,82	R\$ 1.428,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10.104,88	R\$ 6.003,41
BANCO DO NORDESTE		R\$ 18,88	R\$ 211,56
BANCO DO NORDESTE Ag 192 c/c 6015-5		R\$ 18,88	R\$ 211,56
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER Ag 4001 c/c13-002906-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO XP INVESTIMENTOS		R\$ 10.086,00	R\$ 5.791,85
Xp Investimentos c/c 5245285		R\$ 10.086,00	R\$ 5.791,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.576.435,80	R\$ 15.803.993,47
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE		R\$ 26.017,79	R\$ 28.722,38
Bnb Plus Fic Fi Rf Lp		R\$ 26.017,79	R\$ 28.722,38
APLICAÇÃO SANTANDER		R\$ 4.244.397,56	R\$ 12.271.014,40
APLICAÇÃO SANTANDER Contamax c/c 13-002906-2		R\$ 1.411.706,85	R\$ 6.529.178,41
Sant Fi Petrobras Acoes c/c13.002906.2		R\$ 12.482,39	R\$ 17.955,25
Sant Fi Pibb Acoes c/c 13.002906.2		R\$ 18.287,26	R\$ 19.116,91
Santander CDB 100%		R\$ 0,00	R\$ 2.057.684,34
Santander Cdb Di Empresas +(100%) 16/03		R\$ 214.636,51	R\$ 241.193,43
Fi Vale 4 Acoes c/c 13.002906.2		R\$ 27.169,02	R\$ 33.592,75
SANTANDER CDB DI EMPRESAS + (100%) 20/08		R\$ 1.280.384,67	R\$ 1.438.806,31
SANTANDER DI ADVANCED		R\$ 1.279.730,86	R\$ 1.419.065,92
SANTANDER CDB DI DIG E2		R\$ 0,00	R\$ 514.421,08
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTOS		R\$ 3.306.020,45	R\$ 3.504.256,69
Aplicação Xp Cdb Pre 119846MS		R\$ 200.449,57	R\$ 219.413,20
Aplicação Xp Cdb Pre 119846NN		R\$ 217.580,04	R\$ 0,00
Aplicação Xp Cdb Pre 119846O6		R\$ 225.144,76	R\$ 0,00
Fundo Bahia Am Maraú Fic Fim Xp c/c 2474912		R\$ 228.677,04	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Btgcredcorpifiqimcp Xp		R\$ 234.142,39	R\$ 262.505,54
Fundo Ca Vitesse Firf Cp Xp c/c2474912		R\$ 232.437,52	R\$ 262.512,86
Fundo Xp Bozano Top Cp Rffilp c/c2474912		R\$ 394.015,17	R\$ 441.851,22
Xp Ações BBDC4		R\$ 186.144,90	R\$ 161.483,85
Xp Ações ITSA4		R\$ 1.875,30	R\$ 1.965,81
Xp Arx Elbrus Advisory		R\$ 185.969,52	R\$ 199.624,92
Xp Az Quest		R\$ 184.960,29	R\$ 201.300,22
Xp Cdb Banco Industrial do Brasil		R\$ 64.558,27	R\$ 0,00
Xp Cdb Bmg		R\$ 76.063,08	R\$ 82.918,26
XP Cdb bs2		R\$ 229.073,24	R\$ 0,00
Xp Cdb Fibra		R\$ 70.465,96	R\$ 0,00
Xp Cdb Nbc Bank		R\$ 228.814,15	R\$ 0,00
Xp Cdb Pan		R\$ 52.844,05	R\$ 0,00
Xp Cdb Pine		R\$ 60.393,20	R\$ 0,00
XP CDB BANCO XP S.A. - JUNHO/2023		R\$ 0,00	R\$ 418.085,22
XP AÇÕES VIAVAREJO 19/07		R\$ 94.500,00	R\$ 43.200,00
1 IBOVESPA BTGP BANCO BPAC11 UNT EJ N2		R\$ 67.200,00	R\$ 76.608,00
1 IBOVESPA - GERDAU GGBR3 ON		R\$ 32.712,00	R\$ 35.244,00
1 IBOVESPA VIAVAREJOVVAR3 ON XP 03/08		R\$ 38.000,00	R\$ 8.500,00
XP CDB FACTA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 426.800,53
CDB AGIBANK- ABR/2025		R\$ 0,00	R\$ 201.050,19
CDB PINE - JUL/2025		R\$ 0,00	R\$ 174.926,31
CDB BANCO MASTER S/A - JUL/2025		R\$ 0,00	R\$ 174.991,02
CDB ORIGINAL- JUL/2025		R\$ 0,00	R\$ 111.275,54
DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE		R\$ 1.781,15	R\$ 7.947,02
PREMIOS DE SEGURO A APROPRIAR		R\$ 1.781,15	R\$ 7.947,02
CLIENTES		R\$ 334.874,74	R\$ 1.716.923,18
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 355.363,58	R\$ 1.741.236,53
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 355.363,58	R\$ 1.741.236,53
(-) (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ (20.488,84)	R\$ (24.313,35)
(-) (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO		R\$ (20.488,84)	R\$ (24.313,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Safetec Informatica Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIQUIDADOS			
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 344.700,73
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 6.432,31
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.432,31
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FILIPE AMARAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO ANTONIO LAPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 338.268,42
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 216.348,52
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 277,56
CSSL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 120.781,90
CSRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 860,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.652.152,43	R\$ 3.647.995,90
IMOBILIZADO		R\$ 3.652.152,43	R\$ 3.647.995,90
IMOBILIZADO		R\$ 5.478.360,80	R\$ 6.643.665,29
EDIFÍCIOS		R\$ 158.645,29	R\$ 158.645,29
BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R\$ 158.645,29	R\$ 158.645,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 70.909,25	R\$ 70.909,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 70.909,25	R\$ 70.909,25
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 248.104,73	R\$ 264.746,01
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 248.104,73	R\$ 264.746,01
VEÍCULOS		R\$ 3.791,85	R\$ 3.791,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Safetec Informatica Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 3.791,85	R\$ 3.791,85
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 4.996.909,68	R\$ 6.145.572,89
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 4.996.909,68	R\$ 6.145.572,89
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (1.826.208,37)	R\$ (2.995.669,39)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (61.058,21)	R\$ (65.885,25)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (149.342,21)	R\$ (169.233,04)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (3.791,85)	R\$ (3.791,85)
(-) (-) DEPRECIACÕES COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (1.580.550,71)	R\$ (2.718.859,94)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R\$ (31.465,39)	R\$ (37.899,31)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 18.133,95	R\$ 18.133,95
SOFTWARES		R\$ 18.133,95	R\$ 18.133,95
(-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL		R\$ (18.133,95)	R\$ (18.133,95)
(-) (-) SOFTWARES		R\$ (18.133,95)	R\$ (18.133,95)
PASSIVO		R\$ 11.577.096,82	R\$ 21.528.992,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.764.538,59	R\$ 10.945.699,05
FORNECEDORES		R\$ 2.829.427,90	R\$ 9.023.171,51
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.605.880,78	R\$ 121.585,61
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.605.880,78	R\$ 121.585,61
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 223.547,12	R\$ 8.901.585,90
Google Inc		R\$ 223.547,12	R\$ 8.901.585,90
Microsoft Corporation		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salesforce.com		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRYTERION INC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOUDM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Issi Information Security Systems a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 297.175,35	R\$ 211.067,75
EMPRÉSTIMOS		R\$ 297.175,35	R\$ 211.067,75
BNB		R\$ 297.175,35	R\$ 211.067,75
Banco Bnb Ccb N° 192.2020.886.5771		R\$ 177.175,35	R\$ 91.714,58
BANCO DO NORDESTE		R\$ 120.000,00	R\$ 119.353,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Safetec Informatica Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 925.353,95	R\$ 484.349,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 442.385,80	R\$ 235.336,42
COFINS A RECOLHER		R\$ 26.409,71	R\$ 86.376,85
PIS A RECOLHER		R\$ 5.622,68	R\$ 18.434,00
ISS A RECOLHER		R\$ 75.515,32	R\$ 130.525,57
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 272.399,95	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 62.438,14	R\$ 0,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 482.968,15	R\$ 249.012,67
IR RETIDO A RECOLHER		R\$ 39.539,49	R\$ 246.074,08
PCC RETIDO A RECOLHER		R\$ 316,20	R\$ 1.237,64
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 443.112,46	R\$ 1.700,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 712.581,39	R\$ 1.223.803,51
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 221.268,84	R\$ 268.830,65
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 141.725,92	R\$ 159.477,95
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 64.764,57	R\$ 69.987,33
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 5.058,35	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 32.770,37
BOLSA ESTÁGIO A PAGAR		R\$ 9.720,00	R\$ 6.595,00
IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS SOBRE FOLHA		R\$ 153.413,35	R\$ 266.656,27
INSS A RECOLHER		R\$ 79.438,68	R\$ 124.184,27
FGTS A RECOLHER		R\$ 26.019,70	R\$ 41.520,49
GRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.851,41
IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER		R\$ 47.954,97	R\$ 89.100,10
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 337.899,20	R\$ 688.316,59
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 252.315,95	R\$ 511.880,50
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 19.674,27	R\$ 40.560,02
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 65.908,98	R\$ 135.876,07
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Safetec Informatica Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.307,19
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.307,19
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 3.307,19
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 430.821,39	R\$ 198.328,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 430.821,39	R\$ 198.328,07
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R\$ 198.328,07	R\$ 198.328,07
EMPRÉSTIMO DIVESOS		R\$ 198.328,07	R\$ 198.328,07
FINANCIAMENTOS		R\$ 232.493,32	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE		R\$ 232.493,32	R\$ 0,00
Banco Bnb Ccb N° 192.2020.886.5771 Lp		R\$ 112.493,32	R\$ 0,00
Banco do Nordeste Lp		R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.381.736,84	R\$ 10.384.964,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ANTONIO PINTO LAPA		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
FILIFE AMARAL PAIXÃO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS		R\$ 640.699,59	R\$ 3.842.189,77
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 640.699,59	R\$ 3.842.189,77
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 640.699,59	R\$ 3.842.189,77
LUCROS		R\$ 5.541.037,25	R\$ 6.342.775,22
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.541.037,25	R\$ 6.342.775,22
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.541.037,25	R\$ 6.342.775,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Safetec Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.333.111/0001-69

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 5.541.037,25	R\$ 6.342.775,22
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.541.037,25	R\$ 6.342.775,22
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 37.789.135,54	R\$ 64.568.285,53
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 40.098.889,58	R\$ 68.760.404,31
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 40.098.889,58	R\$ 68.760.404,31
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 40.098.889,58	R\$ 68.760.404,31
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.309.754,04)	R\$ (4.192.118,78)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (2.309.754,04)	R\$ (4.192.118,78)
(-) (-) ISS		R\$ (812.369,99)	R\$ (1.375.413,60)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.231.196,68)	R\$ (2.320.779,52)
(-) (-) PIS		R\$ (266.187,37)	R\$ (495.925,66)
(-) CUSTOS		R\$ (26.816.742,47)	R\$ (48.717.847,07)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (26.165.916,14)	R\$ (47.789.770,30)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (26.138.439,61)	R\$ (47.789.770,30)
(-) Amazon - Direito de Uso		R\$ (54.669,35)	R\$ (32.579,11)
(-) Google - Direito de Uso		R\$ (25.863.451,17)	R\$ (47.347.247,68)
(-) Microsoft - Direito de Uso		R\$ (146.101,17)	R\$ (13.777,51)
(-) Salesforce - Direito de Uso		R\$ (70.330,92)	R\$ (94.235,06)
(-) KRYTERION INC - DIREITO DE USO		R\$ (3.887,00)	R\$ (5.488,46)
(-) CLOUDM - DIREITO DE USO		R\$ 0,00	R\$ (290.846,13)
(-) ISSI Information Security Systems Intern. - Direito de Uso		R\$ 0,00	R\$ (5.596,35)
CUSTOS FIXOS		R\$ (27.476,53)	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS (CF)		R\$ (5.660,09)	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO (CF)		R\$ (10.078,82)	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS (CF)		R\$ (5.914,96)	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO (CF)		R\$ (5.822,66)	R\$ 0,00
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (650.826,33)	R\$ (928.076,77)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (650.826,33)	R\$ (928.076,77)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (260.888,80)	R\$ (315.136,62)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (5.040,49)	R\$ (23.270,76)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R\$ (22.075,06)	R\$ (18.783,44)
(-) FGTS		R\$ (28.733,48)	R\$ (41.145,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R\$ (90.021,91)	R\$ (140.266,66)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,74)	R\$ (224,20)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO		R\$ (40.860,64)	R\$ (64.167,26)
(-) OUTROS CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (509,76)	R\$ (468,28)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (73.312,01)	R\$ (72.745,50)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (24.362,36)	R\$ (37.233,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS S PROVISÃO FERIAS		R\$ 0,00	R\$ (18.492,21)
(-) ENCARGOS SOCIAIS S PROVISÃO 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (10.402,22)
(-) BONIFICAÇÕES, PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (88.237,64)	R\$ (163.872,46)
(-) FÉRIAS		R\$ (5.858,09)	R\$ (169,50)
(-) RESCISÃO		R\$ (10.925,35)	R\$ (21.599,44)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (100,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.613.245,70)	R\$ (6.276.897,80)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.981.969,29)	R\$ (11.547.867,51)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (583,27)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (583,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.462.616,00)	R\$ (5.831.608,49)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.585.169,90)	R\$ (2.266.576,31)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (26.400,00)	R\$ (28.506,24)
(-) BONIFICAÇÕES, PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (617.898,07)	R\$ (1.195.045,91)
13º SALÁRIO		R\$ (312,72)	R\$ 0,00
(-) FÉRIAS E ABONO		R\$ (24.757,07)	R\$ (1.243,04)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (4.116,80)	R\$ (17.098,55)
(-) INSS		R\$ (546.308,93)	R\$ (1.028.622,26)
(-) FGTS		R\$ (168.555,30)	R\$ (276.318,71)
(-) GRRF		R\$ (978,45)	R\$ (25.412,90)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (45.899,80)	R\$ (161.440,90)
(-) ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		R\$ (4.544,87)	R\$ (9.174,37)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (4.934,04)	R\$ (1.644,11)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO		R\$ (238.972,68)	R\$ (496.855,15)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R\$ (116.412,44)	R\$ (147.777,24)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.967,18)	R\$ (4.559,83)
(-) RESCISÃO		R\$ (53.793,96)	R\$ (149.662,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ (1.279,70)
(-) AUXÍLIO CRECHE / BABÁ		R\$ 0,00	R\$ (1.597,20)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.397,23)
(-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA		R\$ (19.364,70)	R\$ (17.396,79)
DESPESA COM AJUDA COMPENSATÓRIA		R\$ (1.229,09)	R\$ 0,00
(-) DESPESA COM PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ (510.217,57)	R\$ (1.018.401,65)
(-) DESPESA COM PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (225.865,10)	R\$ (533.467,11)
(-) DESPESA COM PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (147.504,60)	R\$ (273.041,89)
DESPESA COM INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (43.757,60)	R\$ 0,00
DESPESA COM INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (40.996,04)	R\$ 0,00
DESPESA COM FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (29.520,14)	R\$ 0,00
DESPESA COM FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (22.574,09)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (135.609,69)
(-) ENCARGOS SOCIAIS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (76.282,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.894.517,51)	R\$ (4.646.642,69)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (27.254,76)	R\$ (13.037,91)
(-) TELEFONIA/INTERNET		R\$ (31.522,72)	R\$ (39.542,88)
(-) INTERNET		R\$ (13.595,20)	R\$ (13.200,00)
(-) SEGUROS		R\$ (4.446,60)	R\$ (7.074,65)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R\$ (114.102,02)	R\$ (599.520,38)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (868.166,44)	R\$ (1.169.461,02)
DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E CARTORIAIS		R\$ (20.102,95)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (46.572,88)	R\$ (71.770,56)
DESPESAS CARTORIAIS		R\$ (16,53)	R\$ 0,00
DOAÇÕES		R\$ (1.643,42)	R\$ 0,00
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (2.000,00)	R\$ (122.669,73)
(-) CONDOMINIO		R\$ (20.539,78)	R\$ (26.853,25)
(-) CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ (5.711,34)
(-) ESTACIONAMENTO E CONDUÇÕES		R\$ (12.252,57)	R\$ (22.214,84)
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ (57.726,59)	R\$ (118.992,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
(-) DESPESA COM GRÁFICA		R\$ 0,00	R\$ (4.064,20)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.586,73)	R\$ (5.776,45)
DESPESA COM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL		R\$ (120,24)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM ALUGUEL		R\$ (73.900,88)	R\$ (74.438,21)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ		R\$ (2.548.210,70)	R\$ (1.929.613,94)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SISTEMA		R\$ 0,00	R\$ (3.416,84)
(-) LICENÇA OU ALUGUEL DE SOFTWARE		R\$ (9.863,18)	R\$ (65.526,75)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (12.465,57)	R\$ (77,88)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (16.244,77)	R\$ (28.004,85)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (182,98)	R\$ (6,09)
(-) EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (11.795,15)
(-) DESPESA COM REEMBOLSOS		R\$ 0,00	R\$ (20.750,91)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (3.521,06)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ (56.792,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ 0,00	R\$ (15.350,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ (82.448,61)
(-) BRINDES		R\$ 0,00	R\$ (298,00)
(-) SUPORTE TECNICO		R\$ 0,00	R\$ (33.572,30)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (1.845,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (95.895,05)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (114.618,21)	R\$ (50.631,41)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (885,91)	R\$ (2.547,75)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (4.890,26)	R\$ (2.558,58)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (43,00)
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (395,41)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 0,00	R\$ (750,00)
(-) IOF		R\$ (104.713,33)	R\$ (44.732,08)
Cofins sobre Receita Financeira		R\$ (3.211,44)	R\$ 0,00
Pis sobre Receita Financeira		R\$ (521,86)	R\$ 0,00
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (85.762,71)	R\$ 1.494.616,66
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (673.895,21)	R\$ (2.080.948,84)
(-) JUROS E ENCARGOS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ 0,00	R\$ (3.258,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ (321.289,00)	R\$ (200.512,46)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		R\$ (149.687,83)	R\$ (3.890,35)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (2.763,67)	R\$ (2.190,69)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ (1.589.917,33)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (31.893,47)	R\$ (40.595,08)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (11.049,85)	R\$ (663,46)
MULTAS DEDUTÍVEIS		R\$ (2.552,98)	R\$ 0,00
(-) PERDA COM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		R\$ (79.181,65)	R\$ (202.985,76)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (1,72)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (75.435,04)	R\$ (36.933,18)
OUTRAS PERDAS		R\$ (41,72)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 588.132,50	R\$ 3.575.565,50
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 450.540,06	R\$ 872.219,44
JUROS OBTIDOS		R\$ 54.761,93	R\$ 56.620,14
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 28.555,15	R\$ 197.976,25
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 53.494,63	R\$ 23.147,36
MULTAS E OUTRAS VANTAGENS RECEBIDAS		R\$ 404,70	R\$ 32.798,83
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 376,03	R\$ 2.392.803,48
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.454.486,30	R\$ 3.776.353,05
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.454.486,30	R\$ 3.776.353,05
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 1.931,18
REVERSÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 3.443,33	R\$ 31.926,93
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 5.451.042,97	R\$ 3.742.494,94
(-) PROVISÕES		R\$ (2.818.110,12)	R\$ (3.230.765,44)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (2.818.110,12)	R\$ (3.230.765,44)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (752.323,27)	R\$ (861.555,56)
(-) CSLL		R\$ (752.323,27)	R\$ (861.555,56)
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (2.065.786,85)	R\$ (2.369.209,88)
(-) IRPJ		R\$ (2.065.786,85)	R\$ (2.369.209,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Safetec Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 07.333.111/0001-69

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00	640.699,59	5.541.037,25	6.381.736,84
Adições	0,00	5.541.037,25	94.651.296,78	100.192.334,03
Exclusões	0,00	(-)2.339.547,07	(-)93.849.558,81	(-)96.189.105,88
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00	3.842.189,77	6.342.775,22	10.384.964,99
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.F1.83.5D.3F.3D.E3.BD.2A.48.A5.CD.49.44.49.68.92.83.BA.07-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Safetec Informatica Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.333.111/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.528.992,11	R\$ 24.477.025,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 17.880.996,21	R\$ 21.855.987,54
DISPONÍVEL		R\$ 15.819.372,30	R\$ 18.866.621,09
CAIXA GERAL		R\$ 1.428,40	R\$ 1.313,89
CAIXA		R\$ 1.428,40	R\$ 1.313,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 6.003,41	R\$ 29.346,21
BANCO DO NORDESTE		R\$ 211,56	R\$ 205,56
BANCO DO NORDESTE Ag 192 c/c 6015-5		R\$ 211,56	R\$ 205,56
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 1.986,37
BANCO SANTANDER Ag 4001 c/c13-002906-2		R\$ 0,00	R\$ 1.986,37
BANCO XP INVESTIMENTOS		R\$ 5.791,85	R\$ 2.154,28
Xp Investimentos c/c 5245285		R\$ 5.791,85	R\$ 2.154,28
BANCO C6 S.A.		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
BANCO C6 AG:0001/CONTA:20233889-4		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 15.803.993,47	R\$ 18.814.564,49
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE		R\$ 28.722,38	R\$ 31.832,04
Bnb Plus Fic Fi Rf Lp		R\$ 28.722,38	R\$ 31.832,04
APLICAÇÃO SANTANDER		R\$ 12.271.014,40	R\$ 11.738.424,96
APLICAÇÃO SANTANDER Contamax c/c 13-002906-2		R\$ 6.529.178,41	R\$ 8.175.996,10
Sant Fi Petrobras Acoes c/c13.002906.2		R\$ 17.955,25	R\$ 30.686,65
Sant Fi Pibb Acoes c/c 13.002906.2		R\$ 19.116,91	R\$ 22.685,10
Santander CDB 100%		R\$ 2.057.684,34	R\$ 0,00
Santander Cdb Di Empresas +(100%) 16/03		R\$ 241.193,43	R\$ 272.662,90
Fi Vale 4 Acoes c/c 13.002906.2		R\$ 33.592,75	R\$ 31.195,28
SANTANDER CDB DI EMPRESAS + (100%) 20/08		R\$ 1.438.806,31	R\$ 1.626.533,11
SANTANDER DI ADVANCED		R\$ 1.419.065,92	R\$ 1.578.665,82
SANTANDER CDB DI DIG E2		R\$ 514.421,08	R\$ 0,00
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTOS		R\$ 3.504.256,69	R\$ 7.044.307,49
Aplicação Xp Cdb Pre 119846MS		R\$ 219.413,20	R\$ 239.997,97
Fundo Btgcredcorpifiqimcp Xp		R\$ 262.505,54	R\$ 291.701,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Safetec Informatica Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Ca Vitesse Firf Cp Xp c/c2474912		R\$ 262.512,86	R\$ 293.935,75
Fundo Xp Bozano Top Cp Rffilp c/c2474912		R\$ 441.851,22	R\$ 485.018,96
Xp Ações BBDC4		R\$ 161.483,85	R\$ 182.162,31
Xp Ações ITSA4		R\$ 1.965,81	R\$ 2.509,54
Xp Arx Elbrus Advisory		R\$ 199.624,92	R\$ 229.536,55
Xp Az Quest		R\$ 201.300,22	R\$ 224.835,46
Xp Cdb Bmg		R\$ 82.918,26	R\$ 0,00
XP CDB BANCO XP S.A. - JUNHO/2023		R\$ 418.085,22	R\$ 0,00
XP AÇÕES VIAVAREJO 19/07		R\$ 43.200,00	R\$ 0,00
1 IBOVESPA BTGP BANCO BPAC11 UNT EJ N2		R\$ 76.608,00	R\$ 0,00
1 IBOVESPA - GERDAU GGBR3 ON		R\$ 35.244,00	R\$ 29.937,60
1 IBOVESPA VIAVAREJOVVAR3 ON XP 03/08		R\$ 8.500,00	R\$ 3.200,00
XP CDB FACTA FINANCEIRA		R\$ 426.800,53	R\$ 483.267,79
CDB AGIBANK- ABR/2025		R\$ 201.050,19	R\$ 228.344,11
CDB PINE - JUL/2025		R\$ 174.926,31	R\$ 200.399,43
CDB BANCO MASTER S/A - JUL/2025		R\$ 174.991,02	R\$ 200.646,19
CDB ORIGINAL- JUL/2025		R\$ 111.275,54	R\$ 127.369,94
CBD BANCO C6 CONSIGNADO S.A		R\$ 0,00	R\$ 161.821,87
CDB BANCO VOITERS.A. - MAR/2025		R\$ 0,00	R\$ 159.309,80
CDB BANCO PAN S/A - MAR/2026		R\$ 0,00	R\$ 159.723,64
CDB MERCANTIL DO BRASIL- abr/2026		R\$ 0,00	R\$ 89.822,06
XP - F2WM		R\$ 0,00	R\$ 7.215,35
XP_CDB PAGBANK - MAR/2024		R\$ 0,00	R\$ 116.946,86
MAPFRE RF FI		R\$ 0,00	R\$ 466.505,03
SULAMÉRICA PREMIUMFIRF REFERENCIADO DI CP		R\$ 0,00	R\$ 1.249.349,84
BNPPARIBASMATCHDI FIRF REFERENCIADO CP		R\$ 0,00	R\$ 1.245.912,44
VINCI CRÉDITO ESTRUTURADO SELECTIONADVISORY FIC FIMCP		R\$ 0,00	R\$ 156.643,61
XP AÇÕES BHIA3		R\$ 0,00	R\$ 8.193,60
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Safetec Informatica Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE		R\$ 7.947,02	R\$ 21.396,50
PREMIOS DE SEGURO A APROPRIAR		R\$ 7.947,02	R\$ 21.396,50
CLIENTES		R\$ 1.716.923,18	R\$ 2.596.894,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.741.236,53	R\$ 2.639.353,92
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.741.236,53	R\$ 2.639.353,92
(-) (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ (24.313,35)	R\$ (42.459,19)
(-) (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ (24.313,35)	R\$ (42.459,19)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 344.700,73	R\$ 392.471,72
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 6.432,31	R\$ 53.225,42
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 6.432,31	R\$ 53.225,42
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FILIPE AMARAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO ANTONIO LAPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 338.268,42	R\$ 339.246,30
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 216.348,52	R\$ 216.348,52
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 277,56	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 120.781,90	R\$ 120.394,34
IR RETIDO DE TERCEIROS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 2.503,44
CSRF A COMPENSAR		R\$ 860,44	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.647.995,90	R\$ 2.621.038,08
IMOBILIZADO		R\$ 3.647.995,90	R\$ 2.621.038,08
IMOBILIZADO		R\$ 6.643.665,29	R\$ 6.795.166,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDIFÍCIOS		R\$ 158.645,29	R\$ 158.645,29
BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R\$ 158.645,29	R\$ 158.645,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 70.909,25	R\$ 78.609,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 70.909,25	R\$ 78.609,25
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 264.746,01	R\$ 264.746,01
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 264.746,01	R\$ 264.746,01
VEÍCULOS		R\$ 3.791,85	R\$ 3.791,85
VEÍCULOS		R\$ 3.791,85	R\$ 3.791,85
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 6.145.572,89	R\$ 6.289.373,88
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 6.145.572,89	R\$ 6.289.373,88
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (2.995.669,39)	R\$ (4.174.128,20)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (65.885,25)	R\$ (69.075,51)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (169.233,04)	R\$ (187.755,58)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (3.791,85)	R\$ (3.791,85)
(-) (-) DEPRECIACÕES COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (2.718.859,94)	R\$ (3.869.172,03)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R\$ (37.899,31)	R\$ (44.333,23)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 18.133,95	R\$ 18.133,95
SOFTWARES		R\$ 18.133,95	R\$ 18.133,95
(-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL		R\$ (18.133,95)	R\$ (18.133,95)
(-) (-) SOFTWARES		R\$ (18.133,95)	R\$ (18.133,95)
PASSIVO		R\$ 21.528.992,11	R\$ 24.477.025,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.945.699,05	R\$ 7.402.157,31
FORNECEDORES		R\$ 9.023.171,51	R\$ 5.099.586,44
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 121.585,61	R\$ 33.144,84
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 121.585,61	R\$ 33.144,84
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 8.901.585,90	R\$ 5.066.441,60
Google Inc		R\$ 8.901.585,90	R\$ 5.066.441,60
Microsoft Corporation		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 211.067,75	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Safetec Informatica Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.333.111/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R\$ 211.067,75	R\$ 0,00
BNB		R\$ 211.067,75	R\$ 0,00
Banco Bnb Ccb N° 192.2020.886.5771		R\$ 91.714,58	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE		R\$ 119.353,17	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 484.349,09	R\$ 941.023,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 235.336,42	R\$ 933.767,04
COFINS A RECOLHER		R\$ 86.376,85	R\$ 112.391,64
PIS A RECOLHER		R\$ 18.434,00	R\$ 23.454,21
ISS A RECOLHER		R\$ 130.525,57	R\$ 166.796,71
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 450.541,41
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 180.583,07
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 249.012,67	R\$ 7.256,44
IR RETIDO A RECOLHER		R\$ 246.074,08	R\$ 1.464,70
PCC RETIDO A RECOLHER		R\$ 1.237,64	R\$ 4.412,86
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 1.700,95	R\$ 1.378,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.223.803,51	R\$ 1.361.547,39
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 268.830,65	R\$ 232.586,51
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 159.477,95	R\$ 151.277,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 69.987,33	R\$ 73.109,12
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.403,39
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 32.770,37	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
BOLSA ESTÁGIO A PAGAR		R\$ 6.595,00	R\$ 4.397,00
IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS SOBRE FOLHA		R\$ 266.656,27	R\$ 401.076,20
INSS A RECOLHER		R\$ 124.184,27	R\$ 248.915,55
FGTS A RECOLHER		R\$ 41.520,49	R\$ 40.263,33
GRRF A RECOLHER		R\$ 11.851,41	R\$ 0,00
IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER		R\$ 89.100,10	R\$ 111.897,32
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 688.316,59	R\$ 727.884,68
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 511.880,50	R\$ 543.343,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Safetec Informatica Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 40.560,02	R\$ 42.423,16
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 135.876,07	R\$ 142.117,58
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.307,19	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 3.307,19	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.307,19	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 198.328,07	R\$ 198.328,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 198.328,07	R\$ 198.328,07
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R\$ 198.328,07	R\$ 198.328,07
EMPRÉSTIMO DIVESOS		R\$ 198.328,07	R\$ 198.328,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.384.964,99	R\$ 16.876.540,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ANTONIO PINTO LAPA		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
FILIFE AMARAL PAIXÃO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS		R\$ 3.842.189,77	R\$ 32.928,77
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.842.189,77	R\$ 32.928,77
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.842.189,77	R\$ 32.928,77
LUCROS		R\$ 6.342.775,22	R\$ 16.643.611,47
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.342.775,22	R\$ 16.643.611,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Safetec Informatica Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.342.775,22	R\$ 16.643.611,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Safetec Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.333.111/0001-69

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 6.342.775,22	R\$ 12.150.432,94
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.342.775,22	R\$ 12.150.432,94
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 64.568.285,53	R\$ 96.547.376,24
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 68.760.404,31	R\$ 102.868.459,79
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 68.760.404,31	R\$ 102.868.459,79
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 68.760.404,31	R\$ 102.868.459,79
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.192.118,78)	R\$ (6.321.083,55)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (4.192.118,78)	R\$ (6.321.083,55)
(-) (-) ISS		R\$ (1.375.413,60)	R\$ (2.059.796,06)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.320.779,52)	R\$ (3.516.083,35)
(-) (-) PIS		R\$ (495.925,66)	R\$ (749.909,01)
CREDITO PIS E COFINS		R\$ 0,00	R\$ 4.704,87
(-) CUSTOS		R\$ (48.717.847,07)	R\$ (76.140.631,72)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (47.789.770,30)	R\$ (72.821.773,59)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (47.789.770,30)	R\$ (72.821.773,59)
(-) Amazon - Direito de Uso		R\$ (32.579,11)	R\$ (14.691,32)
(-) Google - Direito de Uso		R\$ (47.347.247,68)	R\$ (72.799.685,90)
(-) Microsoft - Direito de Uso		R\$ (13.777,51)	R\$ (7.396,37)
Salesforce - Direito de Uso		R\$ (94.235,06)	R\$ 0,00
KRYTERION INC - DIREITO DE USO		R\$ (5.488,46)	R\$ 0,00
CLOUDM - DIREITO DE USO		R\$ (290.846,13)	R\$ 0,00
ISSI Information Security Systems Intern. - Direito de Uso		R\$ (5.596,35)	R\$ 0,00
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (928.076,77)	R\$ (3.318.858,13)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (928.076,77)	R\$ (3.318.858,13)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (315.136,62)	R\$ (1.318.218,09)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (23.270,76)	R\$ (138.724,23)
BOLSA ESTÁGIO		R\$ (18.783,44)	R\$ 0,00
(-) FGTS		R\$ (41.145,22)	R\$ (168.338,58)
(-) INSS		R\$ (140.266,66)	R\$ (517.849,78)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (224,20)	R\$ (10.126,32)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO		R\$ (64.167,26)	R\$ (249.585,46)
OUTROS CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (468,28)	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (72.745,50)	R\$ (146.199,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (37.233,00)	R\$ (107.778,82)
(-) ENCARGOS SOCIAIS S PROVISÃO FERIAS		R\$ (18.492,21)	R\$ (27.317,16)
(-) ENCARGOS SOCIAIS S PROVISÃO 13º SALARIO		R\$ (10.402,22)	R\$ (37.925,97)
(-) BONIFICAÇÕES, PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (163.872,46)	R\$ (450.899,48)
(-) FÉRIAS		R\$ (169,50)	R\$ (1.871,38)
(-) RESCISÃO		R\$ (21.599,44)	R\$ (144.023,22)
LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (100,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.276.897,80)	R\$ (2.003.773,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.547.867,51)	R\$ (13.400.918,31)
DESPESAS COM VENDAS		R\$ (583,27)	R\$ 0,00
FRETES E CARRETOS		R\$ (583,27)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (5.831.608,49)	R\$ (6.280.328,76)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (2.266.576,31)	R\$ (2.565.762,65)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (28.506,24)	R\$ (21.344,57)
(-) BONIFICAÇÕES, PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (1.195.045,91)	R\$ (947.940,30)
(-) FÉRIAS E ABONO		R\$ (1.243,04)	R\$ (3.890,53)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (17.098,55)	R\$ (76.173,08)
(-) INSS		R\$ (1.028.622,26)	R\$ (1.072.186,29)
(-) FGTS		R\$ (276.318,71)	R\$ (275.278,74)
(-) GRRF		R\$ (25.412,90)	R\$ (75.722,25)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (161.440,90)	R\$ (277.026,46)
(-) ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		R\$ (9.174,37)	R\$ (12.363,62)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.644,11)	R\$ (20.340,26)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO		R\$ (496.855,15)	R\$ (521.516,63)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R\$ (147.777,24)	R\$ (106.432,73)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (4.559,83)	R\$ (5.427,32)
(-) RESCISÃO		R\$ (149.662,05)	R\$ (293.252,11)
(-) DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ (1.279,70)	R\$ (1.331,75)
(-) AUXÍLIO CRECHE / BABÁ		R\$ (1.597,20)	R\$ (468,86)
(-) INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE		R\$ 0,00	R\$ (2,51)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.397,23)	R\$ (3.868,10)
LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA		R\$ (17.396,79)	R\$ 0,00
(-) DESPESA COM PROVISÕES		R\$ (1.018.401,65)	R\$ (674.120,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TRABALHISTAS			
(-) DESPESA COM PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (533.467,11)	R\$ (307.442,06)
(-) DESPESA COM PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (273.041,89)	R\$ (227.539,08)
(-) ENCARGOS SOCIAIS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ (135.609,69)	R\$ (58.075,54)
(-) ENCARGOS SOCIAIS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R\$ (76.282,96)	R\$ (81.063,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.646.642,69)	R\$ (6.413.493,45)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (13.037,91)	R\$ (20.344,26)
(-) TELEFONIA		R\$ (39.542,88)	R\$ (38.383,94)
(-) INTERNET		R\$ (13.200,00)	R\$ (9.449,68)
(-) SEGUROS		R\$ (7.074,65)	R\$ (23.528,38)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R\$ (599.520,38)	R\$ (72.497,67)
(-) DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.169.461,02)	R\$ (1.178.458,81)
(-) DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E CARTORIAIS		R\$ 0,00	R\$ (7.877,70)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (71.770,56)	R\$ (170.753,47)
(-) DOAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (3.509,96)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (122.669,73)	R\$ (560.206,76)
(-) CONDOMINIO		R\$ (26.853,25)	R\$ (33.069,89)
CONSULTORIA		R\$ (5.711,34)	R\$ 0,00
(-) ESTACIONAMENTO E CONDUÇÕES		R\$ (22.214,84)	R\$ (13.004,31)
(-) DESPESAS COM LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (21.794,14)
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ (118.992,84)	R\$ (151.339,94)
ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES		R\$ (3.400,00)	R\$ 0,00
DESPESA COM GRÁFICA		R\$ (4.064,20)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.776,45)	R\$ (160,00)
(-) DESPESAS COM ALUGUEL		R\$ (74.438,21)	R\$ (80.550,76)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ		R\$ (1.929.613,94)	R\$ (669.592,90)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SISTEMA		R\$ (3.416,84)	R\$ (137.353,65)
(-) LICENÇA OU ALUGUEL DE SOFTWARE		R\$ (65.526,75)	R\$ (1.264.275,95)
CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (77,88)	R\$ 0,00
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (28.004,85)	R\$ (33.838,45)
DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (6,09)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ 0,00	R\$ (586,00)
(-) EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (11.795,15)	R\$ (294.613,20)
(-) DESPESA COM REEMBOLSOS		R\$ (20.750,91)	R\$ (49.258,69)
FRETES E CARRETOS		R\$ (3.521,06)	R\$ 0,00
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL		R\$ (56.792,00)	R\$ (541.886,78)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (15.350,00)	R\$ (144.458,69)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (82.448,61)	R\$ (54.476,28)
(-) BRINDES		R\$ (298,00)	R\$ (54.722,78)
(-) SUPORTE TECNICO		R\$ (33.572,30)	R\$ (98.387,20)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (1.845,00)	R\$ (4.811,94)
(-) COMISSÕES		R\$ 0,00	R\$ (229,07)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (95.895,05)	R\$ (680.072,20)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (50.631,41)	R\$ (32.975,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.547,75)	R\$ (3.362,88)
TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (2.558,58)	R\$ 0,00
TAXAS ESTADUAIS		R\$ (43,00)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (750,00)	R\$ (3.197,88)
(-) IOF		R\$ (44.732,08)	R\$ (26.415,14)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.494.616,66	R\$ 5.092.428,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.080.948,84)	R\$ (755.098,37)
(-) JUROS E ENCARGOS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (3.258,81)	R\$ (18.495,42)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ (200.512,46)	R\$ (133.875,24)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		R\$ (3.890,35)	R\$ (6.291,86)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (2.190,69)	R\$ (28.765,96)
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (1.589.917,33)	R\$ 0,00
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (30.209,08)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (40.595,08)	R\$ (42.142,67)
JUROS PASSIVOS		R\$ (663,46)	R\$ 0,00
(-) PERDA COM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		R\$ (202.985,76)	R\$ (491.715,42)
(-) MULTAS		R\$ (1,72)	R\$ (3.602,72)
Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (36.933,18)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.575.565,50	R\$ 5.847.526,92
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 872.219,44	R\$ 1.723.377,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS OBTIDOS		R\$ 56.620,14	R\$ 42.142,77
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 197.976,25	R\$ 124.855,44
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 23.147,36	R\$ 81.952,29
MULTAS E OUTRAS VANTAGENS RECEBIDAS		R\$ 32.798,83	R\$ 134.360,65
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.392.803,48	R\$ 3.740.838,61
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.776.353,05	R\$ 6.304.716,44
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.776.353,05	R\$ 6.304.716,44
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 1.931,18	R\$ 0,00
REVERSÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 31.926,93	R\$ 11.345,20
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 3.742.494,94	R\$ 6.266.704,57
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 26.666,67
(-) PROVISÕES		R\$ (3.230.765,44)	R\$ (6.252.538,26)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (3.230.765,44)	R\$ (6.252.538,26)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (861.555,56)	R\$ (1.661.436,59)
(-) CSLL		R\$ (861.555,56)	R\$ (1.661.436,59)
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (2.369.209,88)	R\$ (4.591.101,67)
(-) IRPJ		R\$ (2.369.209,88)	R\$ (4.591.101,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	07.333.111/0001-69
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		Número de Ordem do Livro: 18

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	200.000,00	3.842.189,77	6.342.775,22	10.384.964,99
Adições	0,00	0,00	144.174.371,07	144.174.371,07
Exclusões	0,00	(-)3.809.261,00	(-)133.873.534,82	(-)137.682.795,82
Saldo Final em 31.12.2023	200.000,00	32.928,77	16.643.611,47	16.876.540,24
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Safetec Informatica Ltda
CNPJ: 07.333.111/0001-69 Nire: 26202394524 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-

Consulta Realizada em: 14/05/2024 14:50:23

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro:	18		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	039.337.804-70
Nº de Série do Certificado	5419643833309122929
Nome do Signatário	SAFETEC INFORMATICA LTDA:07333111000169
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIPE CD
Validade	18/11/2023 a 17/11/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	031.187.004-08
Nº de Série do Certificado	5521507369350911773
Nome do Signatário	MARCIO DE AZEVEDO GUENDLER:03118700408
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	30/05/2023 a 30/05/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Safetec Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.333.111/0001-69
Número de Ordem do Livro:	18		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Safetec Informatica Ltda
NIRE	26202394524
CNPJ	07.333.111/0001-69
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	377899

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Safetec Informatica Ltda
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	377899
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26202394524	CNPJ 07.333.111/0001-69	
NOME EMPRESARIAL Safetec Informatica Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07333111000169	SAFETEC INFORMATICA LTDA:07333111000169	541964383330912292 9	18/11/2023 a 17/11/2024	Sim
Contador	03118700408	MARCIO DE AZEVEDO GUENDLER:0311870040 8	552150736935091177 3	30/05/2023 a 30/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

06.7F.9D.4C.22.6B.7E.10.D5.59.33.5C.
A2.BE.DC.7B.C0.BC.BE.C7-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/05/2024 às 17:49:24

FB.82.02.27.F6.87.E4.61
84.CB.DE.A8.58.89.48.4C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.333.111/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2005
NOME EMPRESARIAL SAFETEC INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAFETEC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO APOLO	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****	
CEP 50.030-220	BAIRRO/DISTRITO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SAFETEC.COM.BR		TELEFONE (81) 3126-4100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **08:33:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2024/02	10/02/2025	ATIVO	NÃO	01/08/2005

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA		
07.333.111/0001-69	361.746-7	SAFETEC INFORMATICA LTDA SAFETE		
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL	FONE	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		antonio.lapa@safetec.com.br	34653775	
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		109948-5	Rua do Apolo 81 Recife 50030-220 RECIFE PERNAMBUCO	
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO MOTOR		CONVENCIONAL	Rua do Apolo 81 Recife 50030-220 RECIFE PERNAMBUCO	
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S)		
		SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AP SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APP		
PUBLICIDADE				

EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL PORTO DIGITAL - Lei 17.244/2006
ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAFETEC INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.333.111/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:02 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **95BB.8907.182E.E496**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2024.000005454329-16

Data de Emissão: 05/06/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: SAFETEC INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA DO APOLO, 81

Bairro: RECIFE

Município: RECIFE

Inscrição Estadual: 0347972-20

CNPJ: 07.333.111/0001-69

CNAE Principal: 6209-1/00

CEP: 50.030-220

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **02/09/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

SAFETEC INFORMATICA LTDA

2. CMC

361.746-7

3. Endereço

Rua do Apolo, 81
BAIRRO Recife, CEP 50030-220, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

07.333.111/0001-69

5. Atividade Econômica

6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6204-00-0 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
4618-49-9 OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE
6311-90-0 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERV DE APLIC E SERV DE HOSPED NA INTERNET
6202-30-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

107.4994.2007

10. Expedida em

Recife, 25 de JUNHO de 2024

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

19 de JUNHO de 2024

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2024.000005454300-18

Data de Emissão: 05/06/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 07.333.111/0001-69

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/09/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.333.111/0001-69
Razão Social: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA
Endereço: R DO APOLO 81 / RECIFE / RECIFE / PE / 50030-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062019191344706274

Informação obtida em 25/06/2024 15:17:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAFETEC INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.333.111/0001-69

Certidão nº: 44799751/2024

Expedição: 25/06/2024, às 15:13:31

Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAFETEC INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.333.111/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Declaração de Atendimento aos Requisitos do Termo de Referência

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 – TJAM EDITAL DE LICITAÇÃO - PE - SECOP/SEAC

A empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. **07.333.111/0001-69**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANTÔNIO PINTO LAPA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 5311478 SSP PE e do CPF Nº 039.337.804-70, **DECLARA** ter capacidade técnica para atender a **todos** os requisitos especificados no Termo de Referência do pregão eletrônico citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de uma plataforma, em nuvem, com o serviço de "balcão virtual".

Recife, 19 de Julho de 2024.

Safetec Informática Ltda
Antônio Pinto Lapa
Representante Legal - CEO
CPF: 039.337.804-70 / RG: 5311478 SSP PE



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **Safetec Informática LTDA**, empresa com sede nesta cidade do Recife, com endereço na **Rua do Apolo, nº 81**, no bairro do **Recife**, CEP **50.030-220**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.333.111/0001-69**, nos forneceu os seguintes serviços de **Balcão Virtual de atendimento em nossos ambientes** com as funcionalidades discriminadas abaixo, em Prova de Conceito, realizado no período de Maio à Julho de 2023:

1. Fila virtual de atendimentos para o público em geral com visualização de posição e tempo de espera;
2. Geração de protocolo único de atendimento;
3. Atendimento automatizado de fila por chatbot;
4. Gestão da fila virtual pelos agentes públicos;
5. Atendimento por agentes públicos a esta fila quando requisitado atendimento humano pelo usuário final;
6. Integração com o Google Workspace para Videoconferência (Google meet) e Agenda;
7. Formulário de pesquisa de satisfação ao final do atendimento;
8. Dashboards com relatórios gerenciais sobre os atendimentos realizados;
9. Painel de gestão para configuração de Comarcas e Varas para o atendimento no Balcão virtual;

Atestamos ainda que tais serviços foram prestados de forma satisfatória demonstrando capacidade técnica na execução e personalização da solução em questão.

Manaus, 08 de Julho de 2024.

Diogo Mendonça de Sousa
Diretor da DVITIC
Tribunal de Justiça do Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - Prodabel, CNPJ: 18-239.038-0001/87, sediada na Avenida Presidente Carlos Luz, 1275 – Bairro Caiçaras – CEP – 31.230.000, Belo Horizonte/ MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts, 25/23, do Decreto Municipal nº 11.245, de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos.

ATESTA

Que a empresa SAFETEC INFORMÁTICA LTDA., inscrito no CNPJ nº 07.333.111/0001-69, localizado na Rua do Apolo, nº 81, Recife-PE, CEP.: 50.303-220 firmou Instrumento Contratual com este órgão conforme detalhado a seguir:

- Processo: Pregão Eletrônico Nº 010/2018
- Nº do instrumento: PDB Nº 039.2018.6.6
- Vigência: 01/01/19 a 31/12/23
- Objeto: Licenciamento e direito de uso de plataforma de comunicação eletrônica integrada com fornecimento de contas de e-mail para atender a administração pública municipal, direta e indireta da PBH – Prefeitura de Belo Horizonte, e a solução ofertada deverá contemplar o fornecimento de todos os softwares envolvidos, sejam eles incluindo licenças de softwares de acesso a servidores e/ou clientes da solução, bem como os serviços de suporte, manutenção e atualização tecnológica de versões de toda a solução, por um período de 12 (doze) meses, com a fase da preparação e migração do ambiente, fase prestação do serviço e fase relativa à retenção de dados, incluindo serviços especializados de operação assistida e treinamentos.

Acrescentamos que a empresa cumpre de forma satisfatória às exigências do contrato, não havendo nada que a desabone até a presente data, com o fornecimento de 17.805 contas de e-mail Google Workspace, para atender a Prefeitura de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2023.


Marcilio Marcelino Santos
Superintendente Administrativo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Redes

ACT-DAR - 12023

Código de validação: A805A0DC4C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **Safetec Informática LTDA**, empresa com sede nesta cidade do Recife, com endereço na **Rua do Apolo, nº 81**, no bairro do **Recife**, CEP **50.030-220**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.333.111/0001-69**, nos forneceu os seguintes serviços nas seguintes áreas especializadas discriminadas abaixo:

1. Implantação da solução de colaboração corporativa Google Workspace;
 - a. 1015 licenças Google Workspace Enterprise Standard;
 - b. 5878 licenças Google Workspace Enterprise Starter;
2. Migração de 7.095 contas referente às caixas postais do Zimbra para a solução Google Workspace;
3. 12 horas de treinamentos para usuários e administradores nas diversas ferramentas que compõem a solução Google Workspace;
4. Consultoria em adoção continuada Google Workspace;
5. Suporte técnico da solução Google Workspace desde o dia 15/03/2022.

Atestamos ainda que tais serviços foram prestados e continuam sendo prestados de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da Safetec Informática com suas obrigações assumidas.

São Luís, 30/05/2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Redes

CARLOS JOSÉ LAGO BECKMAN
Analista Judiciário - Anal. Sist. Suporte e Rede
Divisão de Administração de Redes
Matrícula 100628

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 99176

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/05/2023 12:01 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/05/2023 12:02 (CARLOS JOSÉ LAGO BECKMAN)





Simplifique e inove a experiência do atendimento



Entrar em
contato



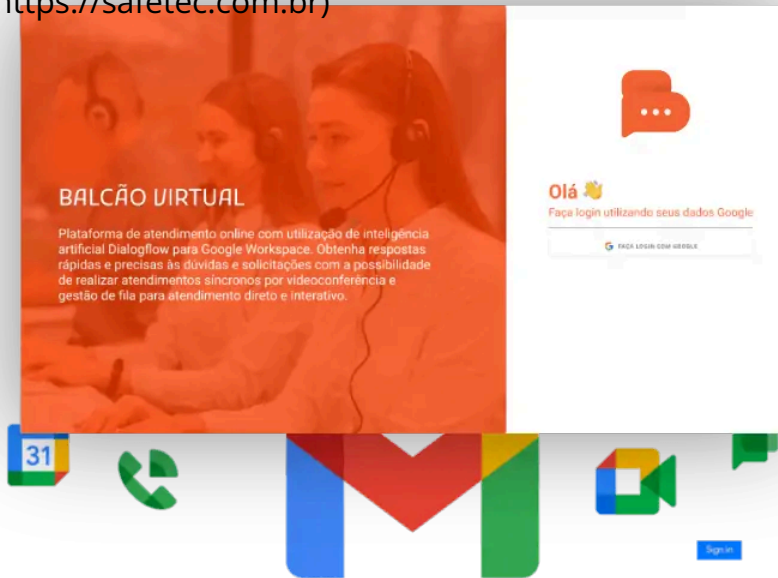


Conheça o **Balcão Virtual**





(<https://safetec.com.br>)



Desenvolvido pela Safetec em parceria com o Google, o Balcão Virtual é uma plataforma que auxilia no **gerenciamento e execução de atendimentos online**, com funcionalidades que atuam em toda a jornada do atendimento: desde a solicitação até o pós-atendimento.

A ferramenta é integrada ao **Google Workspace** e utiliza a inteligência artificial do Google para fazer a triagem das solicitações, **organizar filas de atendimento** de forma automática e **disponibilizar análises e insights** dos atendimentos realizados através do Google Looker Studio, ou antigo Google Data Studio.

Quero saber como funciona



Jornada de atendimento





(<https://safetec.com.br>)

Principais recursos

Hom



Filas de atendimento com informações prévias estratégicas para priorização.



Gere estratégias a partir dos dados e números através dos indicadores de atendimentos dentro da plataforma.



Com um processo avançado de registro de dados, seja capaz de coletar informação personalizada segundo sua necessidade.



Controle e gerencie o atendimento com mais flexibilidade e mais agilidade no setor.



Possibilidade de integração com sistemas legados dos órgãos públicos.



Gestão completa de atendimentos, históricos e soluções.

 Compare e descubra porque o **Balcão virtual** é a melhor solução



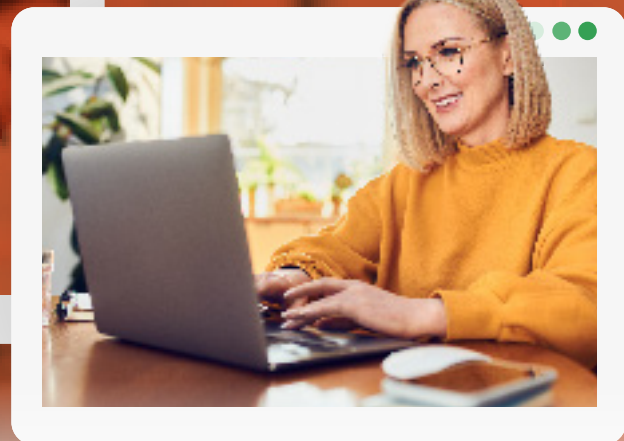
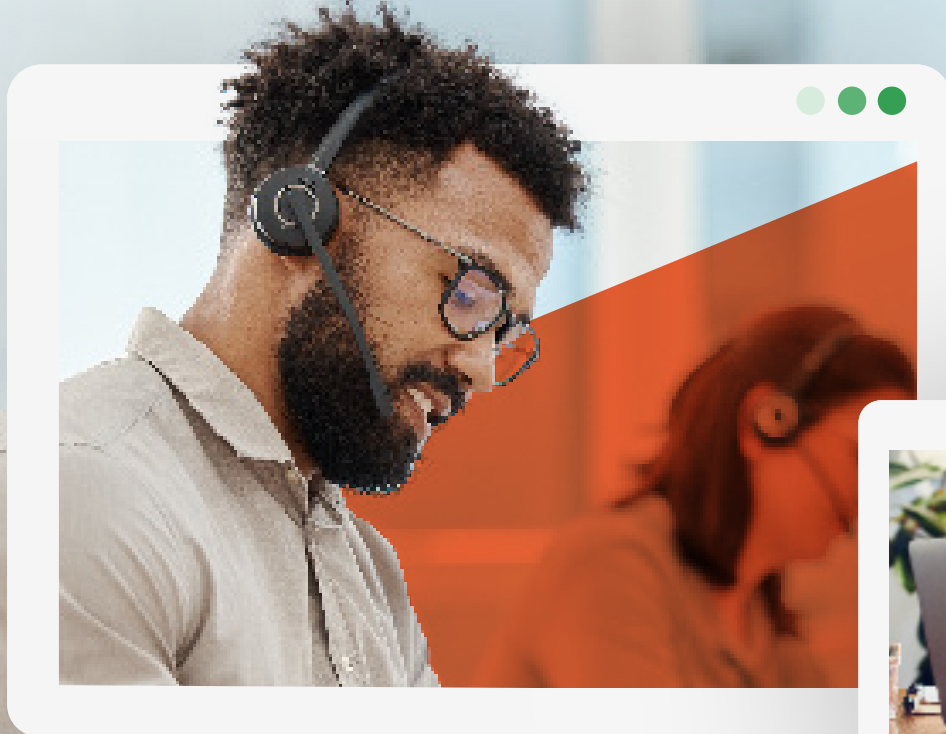
(<https://safetec.com.br>)

Hom

	Balcão Virtual	Microsoft Teams	Zoom	Google Meet
Chamadas de áudio e vídeo	sim	sim	sim	sim
Flexibilidade de multicanais (times de atendimento)	sim	sim	não	não
Agendamento de atendimento	sim	sim	não	não
Dashboard com métricas sobre o uso da plataforma	sim	não	não	não
Automação e governança das gravações dos atendimentos	sim	não	não	não
Assistente de atendimento interno	sim	não	não	não
Insights e indicadores de performance	sim	não	não	não

Vamos juntos promover uma experiência incrível de atendimento?





Balcão Virtual

by Safetec

Desenvolvido pela Safetec em parceria com o Google, o Balcão Virtual é uma plataforma que auxilia no gerenciamento e execução de atendimentos online, com funcionalidades que atuam em toda a jornada do atendimento: desde a solicitação até o pós-atendimento.

A ferramenta é integrada ao Google Workspace e utiliza a inteligência artificial do Google para fazer a triagem das solicitações, organizar filas de atendimento de forma automática e disponibilizar análises e insights dos atendimentos realizados através do Google Datastudio.

Tudo o que você precisa em um só lugar para proporcionar uma experiência de atendimento mais inovadora e eficiente!



Pré-atendimento

Interação do solicitante com a inteligência artificial Google, Dialog Flow, automação da triagem do atendimento e da criação das filas de atendimento. É possível ter vários balcões de atendimento (podendo ser dividido entre diversas varas ou comarcas) e um atendente pode atuar em mais de um balcão;

Atendimento

Atendimentos via Chat ou Videoconferência, através da integração com o Google Meet e Google Calendário. Mais praticidade para o solicitante acessar de qualquer navegador, sem a necessidade de login ou instalação de aplicativo.

Pós-atendimento

Registro do atendimento e protocolo enviados por e-mail para o solicitante; avaliação do atendimento após o encerramento; além de painel de estatísticas e análises dos atendimentos no Google Datastudio.

Por que usar o Balcão Virtual?

- Agilidade no serviço
- Mais eficiência
- Atendimento em tempo real
- Ganhos de produtividade
- Redução de custos
- Controle e gestão de atendimento
- Flexibilidade para o atendente e o cliente

Nossos diferenciais

- atendimentos automatizados com uso de Chatbot
- Gestão de fila de espera por balcões de diferentes setores
- Integração nativa com Google Workspace
- atendimentos humanizados via mensagem de texto ou videoconferência de forma nativa
- Gestão completa de atendimentos, históricos e soluções
- Possibilidade de integração com sistemas legados dos órgãos públicos

Descubra porque o Balcão Virtual é a melhor solução!

	 Balcão Virtual	 Microsoft Teams	 Zoom	 Google Meet
Chamadas de áudio e vídeo	sim	sim	sim	sim
Flexibilidade de multicanais (times de atendimento)	sim	sim	não	não
Agendamento de atendimento	sim	sim	não	não
Dashboard com métricas sobre o uso da plataforma	sim	não	não	não
Automação e governança das gravações dos atendimentos	sim	não	não	não
Assistente de atendimento interno	sim	não	não	não
Insights e indicadores de performance	sim	não	não	não



Vamos juntos promover uma experiência incrível de atendimento?

Certificado Para Parceiros

Data de Emissão: 04/02/2024

Antonio Lapa

Safetec Informatica Ltda.

RUA DO APOLO, 81,
RECIFE,
50030220,
Brazil

Certificamos que Safetec Informatica Ltda. (e seus afiliados, caso houverem) é um parceiro Google Cloud com o status conforme descrito abaixo e no diretório de parceiros do Google Cloud Partner Advantage:

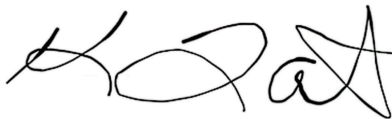
Nível de parceiro : Premier Level		
Produto	Engagement Model	Região do Partner Advantage
Google Cloud Platform	Build	• Global
Chrome	Sell	• LATAM - Brazil
Google Cloud Platform	Sell	• Global, • LATAM - Brazil
Google Workspace for Education	Sell	• LATAM - Brazil
Google Workspace	Sell	• Global, • LATAM - Brazil
Google Cloud Platform	Service	• LATAM - Brazil
Google Workspace for Education	Service	• LATAM - Brazil
Google Workspace	Service	• Global, • LATAM - Brazil



Especialização / Especialidade / Iniciativas	Nome da Especialização / Nome da Especialidade / Nome da Iniciativa
Especialização	• Work Transformation - Enterprise
Iniciativas	• Marketing Co-op Funds
Especialidades	<ul style="list-style-type: none"> • Financial Services, • Global Public Sector - Education, • Global Public Sector - Government, • Google Cloud Compute, • Google Cloud Productivity, • Healthcare & Life Sciences, • Infrastructure Modernization - VM Migration, • Media & Entertainment, • Productivity & Collaboration - Enterprise content management, • Productivity & Collaboration - Work Transformation, • Retail & Wholesale, • Security - Compliance Modernization

Este certificado é válido até¹ 12/31/2024 .

Muito atentamente,



Kim Lasseter
Diretor Global, Google Cloud Partner Advantage

¹ Desde que o partner esteja em dia com todos os requisitos obrigatórios do programa

